Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 53/91 Proc.

AUTOR: OSMAR ZAMARIOLLI

ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE BANCOS

Oficie-se
Câmara
18-02-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a colocação de alguns bancos na pracinha da Igreja São Francisco e na pracinha da Igreja Nossa Senhora Aparecida para levar mais conforto às pessoas que ali frequentam. Para não onerar os cofres públicos sugerimos o reaproveitamento dos bancos que foram retirados da Praça Jesus Maria.

Sala das Sessões,

Em 18 de fevereiro de 1991

OSMAR ZAMARIOLLI
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. N.º 13835/91
18 / 02 / 91

Diretor da Secretaria